



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI

LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº ____/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

EMENTA

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Deputada Francisca Trindade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

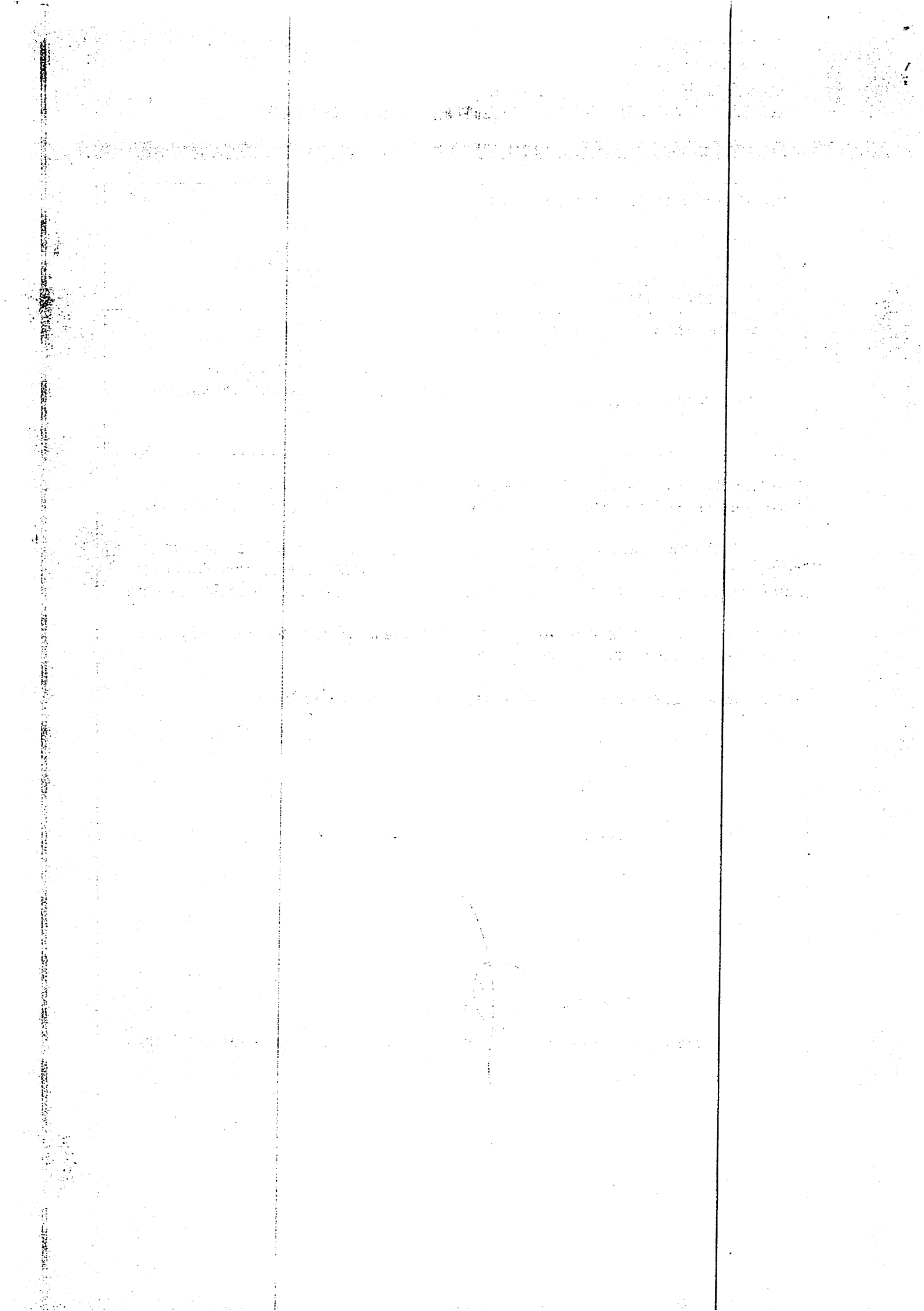
Art. 1º - Fica denominada Rua Deputada Francisca Trindade, a rua sem denominação, conhecida apenas como Beco 04, situada entre às ruas Radialista Jim Borralho e João Henrique Rebelo na Vila Padre Eduardo, bairro São Joaquim.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



JUSTIFICATIVA

Filha de Raimundo Pereira da Trindade e Lídia Maria da Trindade, iniciou sua atuação política nos movimentos de juventude da Igreja Católica no bairro da Água Mineral em Teresina. Estudante de Filosofia e Teologia junto à Universidade Federal do Piauí. Filiada ao PT desde os primórdios de sua vida pública, foi presidente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC) no período 1992/1994 e eleita primeira suplente de vereador em Teresina em 1992 sendo que sua efetivação ocorreu em 1994 quando Wellington Dias foi eleito deputado estadual.

Francisca das Chagas da Trindade nasceu em Teresina em 26 de março de 1966.

Sempre ao lado das comunidades, Trindade esteve por várias vezes na rua citada resolvendo problemas dos moradores, no que se referia a melhores moradias e condições de vida, principalmente quando do ato de sua abertura no que resultou ser uma rua e não mais um beco.

Francisca Trindade morreu no dia 26 de julho de 2003 aos 37 anos, vítima de um aneurisma cerebral. Desmaiou durante um evento que participava. Socorrida, chegou a ser transferida para São Paulo, onde veio a falecer.

Diante do exposto, proponho este Projeto de Lei, que visa homenagear essa grande guerreira da política piauiense, esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

